



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais
Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico
nº 126/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: Rota Livre Service Ltda; Valor
Total: R\$ 682.000,00; Objeto: contratação
de empresa para fretamento de veículos,
visando o transporte de estudantes da
zona rural até a sede do município de
Batatais-SP, ida e volta. Assinatura:
12.01.2024; Vigência: até 31.12.2024.
Batatais, 15.01.2024. Victor Hugo
Junqueira – Secretário Municipal de
Educação.

Secretaria de Obras, Planejamento e
Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais
Extrato de contrato – Concorrência nº
23/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: Embal Indústria de
Equipamentos Metalúrgicos LTDA; Valor:
R\$ 723.879,71; Objeto: contratação de
empresa especializada para fornecimento
de material, mão de obra e direção técnica
para execução de reservatório metálico
tipo apoiado com capacidade para 970 m3
(novecentos e setenta metros cúbicos) e
acessórios, apoiado sobre base de
concreto armado, conforme
documentação em anexo; Assinatura:
10.01.2024; Vigência: 120 (cento e vinte)
dias com início a partir da data de emissão
da ordem de serviço. Bts, 15.01.2024.
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário

Mun. de Obras, Planejamento e Serviços
Públicos.

Prefeitura de Batatais
Extrato de contrato – Concorrência nº
26/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: EF Engenharia LTDA; Valor:
R\$ 174.003,32; Objeto: contratação de
empresa especializada na prestação de
serviços técnicos de engenharia
destinados à elaboração de plano diretor
de combate as perdas de água no sistema
de abastecimento público do município de
Batatais, conforme condições
estabelecidas no termo de referência;
Assinatura: 09.01.2024; Vigência: 06 (seis)
meses com início a partir da data de
emissão da ordem de serviço. Bts,
15.01.2024. Gustavo Domingos Rastelli –
Secretário Mun. de Obras, Planejamento e
Serviços Públicos.

Prefeitura de Batatais
Julgamento de Recurso – Concorrência
nº 27/2023

A Prefeitura de Batatais leva ao
conhecimento de interessados que acato a
decisão da Comissão de Licitações em
classificar como vencedora a empresa
“Felco Faleiros Projetos e Consultoria em
Engenharia Ltda EPP”, pois constatou-se,
mediante reanálise de planilha detalhada,
que o valor global ofertado pela referida
empresa é superior ao limite correto
considerado exequível. Batatais,
15.01.2024. Gustavo Domingos Rastelli –
Secretário Municipal de Obras,
Planejamento e Serviços Públicos.

Prefeitura de Batatais
Extrato de contrato – Pregão eletrônico
nº 124/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais
Contratada: SJ Produtos Químicos Ltda;
Valor: R\$ 266.400,00; Objeto: Aquisição
de ácido fluossilícico e cal hidratada
especial para tratamento de água;
Assinatura: 11.01.2024; Vigência: 12
meses. Bts, 15.01.2024, Gustavo
Domingos Rastelli – Secretário Municipal
de Obras, Planejamento e Serviços
Públicos.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais
Julgamento de Habilitação –
Concorrência nº 30/2023

A Prefeitura de Batatais leva ao
conhecimento que a Comissão de
Licitações deliberou quanto aos do-
cumentos dos participantes no sentido de
habilitar as empresas “Agtech Soluções
em Engenharia e Construtora Ltda EPP” e
“Construtora Nagitec Ltda EPP” e inabilitar
as empresas: “Innovation Construções
Ltda EPP”, por deixar de atender o edital
quanto aos itens 5.1.j (apresentou CND
trabalhista vencida); 5.1.k.1 (apresentou
acervo insuficiente) e 5.1.v (apresentou a
discriminação da Declaração de
Instalações e Aparelhamento incompleta);
e “Pesenge Engenharia e Construções
Ltda EPP”, por deixar de atender o edital
quanto ao item 5.1.q (não apresentou
Certidão do CREA do Profissional Luis
Cláudio). Fica aberto o prazo de 05 (cinco)
dias úteis para impugnação e recurso
quanto à presente decisão. Batatais,
15.01.2024. Frank Colombini – P.C.L.

Chefia de Gabinete

Prefeitura de Batatais
Julgamento de Recurso – Concorrência
nº 22/2023

A Prefeitura de Batatais leva ao
conhecimento de interessados que o
recurso interposto pela licitante “Wcunha
Engenharia e Construção EIRELI EPP” foi
julgado improcedente em segunda
instância, ratificando-se a decisão
anteriormente tomada pela Comissão
Permanente de Licitações. Para consultar
a íntegra do julgamento, dirigir-se
presencialmente à Secretaria Municipal de
Administração para ter vista dos autos.
Batatais, 15.01.2024. Orion Francisco
Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
do Poder Executivo.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e
Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do
Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social
e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de
Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-
Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana
Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da
Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 15 de Janeiro de 2024.

2

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais, através da sua Presidente, CONVOCA o(a) candidato(a) ÉRICA GOMES CARDIAL PIMENTA, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) para o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, em segundo lugar, para comparecer, na Câmara Municipal de Batatais, situada na Praça Dr. Washington Luis, nº 01, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias: - 16, 17 E 18 de janeiro de 2024, das 09:00 às 17:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Câmara Municipal autorizada a convocar o próximo classificado.

Batatais, 15 de janeiro de 2023.

Andresa da Silva Furini
Presidente

Ato da Presidência nº 82, de 03/01/2024, revoga os seguintes Atos da Presidência, referentes designações de servidores:

- Ato da Presidência nº 26, de 11/07/2019;
- Ato da Presidência nº 68, de 14/09/2022;
- Ato da Presidência nº 79, de 21/12/2022;
- Ato da Presidência nº 80, de 21/12/2022;
- Ato da Presidência nº 81, de 21/12/2022;
- Ato da Presidência nº 15, de 30/03/2023;
- Ato da Presidência nº 28, de 01/06/2023;
- Ato da Presidência nº 46, de 05/10/2023;
- Ato da Presidência nº 52, de 10/11/2023;
- Ato da Presidência nº 54, de 10/11/2023.

Ato da Presidência nº 83, de 03/01/2024, designa o servidor André Luiz Pinto Santos, para proceder o acompanhamento da prestação dos serviços de vigilância armada, nos prédios Principal e Anexo da Câmara Municipal, prestados pela empresa Barbo Segurança Eireli EPP, CNPJ nº 11.179.823/0001-42;

Ato da Presidência nº 84, de 03/01/2024, designa o servidor Claudinei Alves Machado, para proceder o acompanhamento da prestação dos serviços de monitoramento eletrônico, nos prédios Principal e Anexo da Câmara Municipal, prestados pela empresa 2001 Telecomunicações LTDA, CNPJ nº 62.591.581/0001-30;

Ato da Presidência nº 85, de 03/01/2024, designa o servidor Claudinei Alves Machado, para proceder o acompanhamento da prestação dos serviços de Telefonia Fixa comutada, com fornecimento de terminais telefônicos fixos, para ligações locais e de longa distância nacional, para telefones fixos e móveis, da Câmara Municipal de Batatais, prestados pela empresa Algar Telecom S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74;

Ato da Presidência nº 86, de 03/01/2024, designa o servidor Claudinei Alves Machado, para proceder o acompanhamento da prestação dos serviços de Telefonia Móvel, incluindo tráfego de voz, chamadas de longa distância, dados e acesso à internet, mediante o fornecimento de linhas de voz e dados para a Câmara Municipal de Batatais, prestados pela empresa Algar Telecom S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74;

Ato da Presidência nº 87, de 03/01/2024, designa o servidor Claudinei Alves Machado, para proceder o acompanhamento da prestação dos serviços de Comunicação Multimídia para acesso à Rede Mundial de Computadores, "Internet", na Câmara Municipal de Batatais, prestados pela empresa Algar Telecom S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74;

Ato da Presidência nº 88, de 03/01/2024, designa o servidor André Luiz Pinto Santos, para proceder o acompanhamento da prestação dos serviços de transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas da Câmara Municipal, prestados pela empresa Sociedade Rádio Difusora Batatais LTDA, CNPJ nº 44.942.480/0001-85;

Ato da Presidência nº 89, de 03/01/2024, designa o servidor Claudinei Alves Machado, para proceder o acompanhamento referente ao Contrato de aquisição de matérias de copa e cozinha – mistura para preparo de capuccino, da empresa Samuel Bologna Faraco – ME, CNPJ nº 15.541.325/0001-59;

Ato da Presidência nº 90, de 03/01/2024, designa o servidor André Luiz Pinto Santos, para proceder o acompanhamento do fornecimento da gasolina comum e etanol, para abastecimento dos veículos automotivos oficiais da Câmara Municipal, prestados pela empresa Auto Posto São Paulo Batatais LTDA, CNPJ nº 51.490.043/0001-33;

Ato da Presidência nº 91, de 03/01/2024, designa o servidor Claudinei Alves Machado, para proceder o acompanhamento da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal, prestados pela empresa Vinicius Antonio do Nascimento, CNPJ nº 40.629.746/0001-83;

Ato da Presidência nº 92, de 03/01/2024, designa o servidor Claudinei Alves Machado, para proceder o acompanhamento da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador, localizado nas dependências desta Câmara Municipal, prestados pela empresa Gilson dos Santos - ME, CNPJ nº 23.035.119/0001-03.

Ato da Mesa nº 24, de 11/01/2024, dispõe sobre concessão de gratificação por serviços extraordinários a André Luiz Pinto Santos.

Ato da Mesa nº 25, de 12/01/2024, demitindo, a pedido, a partir desta data, Guilherme Augusto Hansen, nomeado pelo Ato da Mesa nº 22, de 03 de janeiro de 2024, do emprego público de Assessor de Imprensa, de provimento efetivo;

Ato da Mesa nº 26, de 15/01/2024, nomeando, a partir desta data, Luís Fernando Santos Silva, para o emprego público de Contador, criado pela Lei nº 3.898, de 25/05/2023, conforme aprovação no Concurso Público nº 01/2023;

Portaria nº 62, de 12/01/2024, dispõe sobre férias a Melisa Cristina Melo Gomes Kuronuma, de 05 a 09 de fevereiro de 2024;